



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/SE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA (DPOSE) Nº 015/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o capítulo V, Seção I, artigo 20 do Regimento Interno do CAU/SE reunido ordinariamente em Aracaju/SE, na sede do CAU/SE, no dia 21 de novembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO as instruções da COA do CAU/BR de alteração do novo Regimento enviado pelo CAU/SE para homologação;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido pela COA do CAU/BR, no que se refere à validação do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o novo modelo fora colocado para reanálise em reunião plenária;

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Regimento Interno no ano de 2017, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.

Com 03 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 02 ausências.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2017.


Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente do CAU/SE

11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2017

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Alysson Clay Henriques Borges	X			
Fernando Antônio Santos de Souza				X
Júlio César Oliveira Santana	X			
Karinne Santiago Almeida Dantas				X
Rosany Albuquerque Matos	X			